DECRETO Nº 316

De 24 de março de 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 588.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 588.500,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020406		ENSINO INFANTIL	
Ficha: 123 – 1	2.365.0088.2490.0000	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE.....	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020502		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 162 -	10.301.0055.1012.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAUDE.....	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 164 -	10.301.0055.1012.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAUDE.....	125.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020706		EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha: 297 -	27.812.0020.1090.0000	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ESPORTIVO.....	80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020910		SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 368 -	15.451.0041.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE.....	7.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 379 -	15.452.0041.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE.....	360.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação apurado do corrente exercício, no valor de R$ 485.000,00;

II – do *superávit* financeiro apurado no corrente exercício, no valor de R$ 80.000,00;

II – da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020414 Ficha: 150 -	12.361.0007.1010.0000 4.4.90.51.00	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO CONST., REF. E AMP. DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO..... OBRAS E INSTALAÇÕES	-11.000,00
Local: 020502 Ficha: 165 -	10.301.0055.1025.0001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONST., REF. E AMP. DOS PREDIOS DA SAUDE..... 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
Local: 020912 Ficha: 395 - 4.4.90.52.00	15.451.0030.1000.0000	DEPARTAMENTO DE TRANSITO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 24 de março de 2020

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 742 – Ano 2020 | Quarta-feira, 29 de Abril de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R$ 189.069,69 provenientes da fonte de recurso 02 14 (R$ 84.440,00) e 05 14 (R$ 104.629,69).

Art. 3°. O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 13 de abril de 2020.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 316

De 24 de março de 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 588.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 588.500,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 742 – Ano 2020 | Quarta-feira, 29 de Abril de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Local: 020406 ENSINO INFANTIL

Ficha: 123 – 1 2.365.0088.2490.0000 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE..... 11.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 162 - 10.301.0055.1012.0001 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAUDE..... 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 164 - 10.301.0055.1012.0001 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAUDE.....125.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER

Ficha: 297 - 27.812.0020.1090.0000 REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ESPORTIVO..... 80.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020910 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 368 - 15.451.0041.1000.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE..... 7.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 379 - 15.452.0041.1000.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE..... 360.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação apurado do corrente exercício, no valor de R$ 485.000,00;

II – do *superávit* financeiro apurado no corrente exercício, no valor de R$ 80.000,00;

II – da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 742 – Ano 2020 | Quarta-feira, 29 de Abril de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Local: 020414 QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO

Ficha: 150 - 12.361.0007.1010.0000 CONST., REF. E AMP. DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO..... -11.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 165 - 10.301.0055.1025.0001 CONST., REF. E AMP. DOS PREDIOS DA SAUDE..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020912 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Ficha: 395 - 15.451.0030.1000.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... -7.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 24 de março de 2020

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br